

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Referente ao:

PROCESSO Nº.: 45/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2024

TIPO: Menor preço por Item

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Vigilarm Segurança Privada Ltda - CNPJ: 35.063.715/0001-78, referente ao CBO DE Vigilante Armado apresentado no edital no **item 5.7 Do Detalhamento das tarefas do Termo de Referência – página 59**, e no **anexo 7 – Planilha de Custos e formação de preços, no item 2. Vigilante Armado – página 94**, informamos que, após análise detalhada das questões levantadas, o Consórcio Amvap Saúde verificou que o edital foi elaborado com base na contratação de serviço de Vigilante Armado (CBO 5173-30). Identificou-se, contudo, um equívoco no CBO mencionado no edital, constando erroneamente como Vigia (CBO 5174-20).

Ressaltamos que o serviço de vigilante armado é o correto e será mantido, sendo necessário apenas realizar a **retificação do CBO no edital para CBO 5173-30**, o que será devidamente corrigido. Esclarecemos ainda que essa alteração no CBO não interfere na formulação das propostas, pois não altera os requisitos técnicos e demais condições já estabelecidas no edital.

Adicionalmente, reiteramos que, conforme previsto no edital, o serviço de vigilante armado será licitado em lote separado do serviço de porteiro (CBO 5174-10), respeitando as especificidades e exigências técnicas distintas de cada profissão.

Por fim, informamos que o certame permanecerá com a data prevista para o dia 10 de dezembro, não havendo necessidade de adiamento.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Uberlândia/Mg, 04 de dezembro de 2024.

Thiago Rosalino de Souza
Pregoeiro